

REITORIA
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Edital Cops nº 009/2020

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR
2 0 2 0**

CLASSIFICADOS – NONA CONVOCAÇÃO

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Coordenadoria de Processos Seletivos (Cops), considerando a Resolução CEPE nº 021/2019 e a Resolução CEPE nº 016/2020, que normatiza a volta às convocações do Vestibular 2020, anteriormente suspensas em atendimento às medidas de enfrentamento à COVID-19, publica, anexa, a relação dos candidatos classificados em **NONA CONVOCAÇÃO**, extraída da lista de candidatos que declararam interesse na Lista de Espera, do **Processo Seletivo Vestibular 2020**.

Os candidatos convocados deverão efetivar suas **pré-matrículas** no endereço eletrônico www.uel.br/portaldouestudante, a partir das **14h** do dia **16/06** às **23h59min** do dia **23/06/2020**, conforme calendário autorizado e divulgado no *site* www.cops.uel.br, anexando, no próprio sistema de matrícula, na forma de *upload*, em PDF ou JPG, os arquivos contendo os seguintes documentos:

- Arquivo contendo o CPF ou a Certidão emitida pelo *site* da Receita Federal;
- Arquivo contendo a Identidade do Candidato (Cédula de Identidade Civil - RG ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro), frente e verso;
- Arquivo contendo Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, completo;
- Arquivo contendo Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, exceto para os candidatos autodeclarantes negros, independente do percurso de formação.

No início das aulas presenciais, o candidato matriculado por meio da convocação deste Edital, deverá regularizar a sua matrícula, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), apresentando todos os documentos comprobatórios, conforme regulamenta o Manual do Candidato deste processo seletivo.

Para os candidatos convocados por meio do sistema de cotas de candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino Fundamental e Médio ou para candidatos autodeclarantes negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação, também, será marcada, pela Prograd, uma entrevista com a Comissão de Homologação de Cotas, em data oportuna, conforme orientações das autoridades sanitárias para garantir a segurança à saúde de todos. A entrevista é condição obrigatória para a efetivação da matrícula.

Perderá o direito à vaga o candidato que não cumprir as determinações das Resoluções CEPE nº 021/2019 e nº 016/2020 que regulamentam este processo seletivo.

Londrina, 16 de junho de 2020.

Assinado no original

Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,
Coordenadora da COPS.